

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de setembro de 2023 às 07h58
Seleção de Notícias

Economia & Negócios - Estadão | BR

Entidades

Startups verdes enfrentam dificuldade de financiamento público e incentivo a pesquisas 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Propriedade Intelectual

O direito de acesso à cultura e a especulação do bem intelectual 6
POLÍTICA | REDAÇÃO

Exame.com | BR

Patentes

**Com tecnologia e inovação, EMS supera capacidade de produzir mais de 1 bilhão de remédios
ao ano** 9
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Inova Unicamp | SP

19 de setembro de 2023 | Propriedade Intelectual

Prêmio Inventores 2023 é marcado por homenagens e celebração na sede da Inova Unicamp 11

Jota Info | DF

Arbitragem e Mediação

Arbitragem no Brasil precisa de autorregulação e celeridade, avaliam especialistas 14
RENATO NUNES | MARIANA BRANCO | ANDRE ROSSI | ANA FRAZÃO | ANA LUÍZA CALIL

Startups verdes enfrentam dificuldade de financiamento público e incentivo a pesquisas

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Imagine ter uma ideia de negócio hoje. Limpo, sustentável e de baixo impacto, seu produto ou serviço é inovador e você está no Brasil, o País com a maior biodiversidade do mundo. Além disso, há pessoas interessadas em investir nele. Tudo para dar certo, não é? Embora o cenário sugira uma resposta positiva, a realidade do empreendedor que aposta no mercado da bioeconomia no Brasil hoje é complexa. Os obstáculos são muitos e, para contorná-los, cada um se vira como pode para fazer a conta fechar.

"É na tentativa e erro para conseguir avançar", define Lucas Chiabi, fundador da Ciclo Orgânico, primeira empresa de coleta e compostagem de resíduos orgânicos residenciais do País. Pioneiro em oferecer o serviço, o carioca fez várias contratações mal-sucedidas antes de encontrar profissionais que se adaptassem às demandas específicas do trabalho, que envolve fazer coletas de bicicleta e a compostagem em si. Também não existiam softwares que planejassem a logística das coletas. Foi preciso buscar uma solução em outro continente, na Índia, e adaptá-la para as ruas do Rio de Janeiro.

Foi num programa global da Shell para jovens empreendedores de negócios sustentáveis que Chiabi aprendeu sobre modelos de negócio e planejamento antes de abrir seu negócio. Criada em 2015, a startup carioca contribuiu para transformar mais de 4 mil toneladas de resíduos orgânicos em cerca de 2.600 toneladas de adubo. Sem a compostagem, esses resíduos teriam como destino aterros sanitários e lixões, grandes emissores de gás metano, um dos gases mais potentes de efeito estufa. Uma tonelada de metano influencia 28 vezes mais no aumento de temperatura do que uma de CO₂.

Foto: Felipe Almeida

"Tem de ter muita resiliência porque a gente bate de

cara na parede muitas e muitas vezes", diz o empreendedor Lucas Chiabi, da Ciclo Orgânico

A novata Mabe Bio, startup que produz materiais à base de plantas nativas brasileiras com baixo impacto ambiental, bateu em diversas portas antes de vencer o desafio internacional Climate Launchpad, uma competição de negócios inovadores do mundo inteiro com soluções para enfrentar a mudança climática. Tudo começou em 2019, quando a sócia Marina Belintani pesquisava utilidades rentáveis para ervas daninhas durante seu mestrado, em Londres, e descobriu numa matéria-prima brasileira o potencial para desenvolver um biocouro inédito no mercado.

De volta ao Brasil, Marina tentou uma bolsa de pesquisa do programa Pipe da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) para estudar a planta. Não foi contemplada. Junto com a sócia Rachel Maranhão, bateu na porta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Financiadora de Estudos e Projetos (**Finep**). Assim, conseguiram incentivo financeiro de R\$ 60 mil do Projeto Centelha para dar o pontapé inicial no negócio.

"Temos poucas linhas de fomento do governo para o empreendedorismo e novos negócios", afirma Rachel. "Além disso, é muito difícil reverter a cultura de exploração da indústria brasileira no meio ambiente."

Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) mostram que o Brasil investiu 1,14% do PIB em pesquisa e desenvolvimento em 2020, o que corresponde a pouco mais de R\$ 105 milhões em valores correntes. Em países como Japão, Alemanha e EUA, essa porcentagem foi de mais de 3%. Para 2023, o orçamento

Continuação: Startups verdes enfrentam dificuldade de financiamento público e incentivo a pesquisas

de P&D do ministério é de R\$ 12,4 bilhões.

Primeiras brasileiras a vencer a final global da Climate Launchpad, em 2022, as sócias garantiram mais 10 mil euros e mentorias. Mas foi o aporte de R\$ 750 mil de um fundo global de venture capital da incubadora Antler que permitiu avançar. O mesmo ocorreu com Chiabi, da Ciclo Orgânico, que só conseguiu tirar o programa do papel com recursos da iniciativa privada. Reconhecido como o Negócio mais Inovador no programa da Shell para jovens empreendedores, usou o prêmio de R\$ 8 mil para dar início à pequena empresa. Hoje, a startup tem 30 funcionários.

Novas formas de financiamento para startups

Na ausência de um plano robusto para estruturar o mercado crescente e acolher as pioneiras que há anos sobrevivem como podem, novas formas de aceleração e investimentos ajudam a dar fôlego aos empreendedores. Neste ano, a Ciclo Orgânico abriu cotas em Crowdfunding Equity, modalidade em que investidores podem participar do financiamento coletivo de uma startup em troca de participação societária.

O resultado foi um aporte de R\$ 1 milhão e 259 novos sócios em menos de 24 horas. "Divulgamos apenas para nossa base de clientes. Eles se animaram e compraram tudo, não deu nem tempo de abrir a plataforma para o público externo", comemora Chiabi. Após oito anos empreendendo em um mercado novo, ele demonstra ter fôlego para avançar. "Não tem receita de bolo. Nós vamos reinventando e abrindo esse mercado. Cada processo, cada mudança, é tudo uma novidade."

Ainda em fase de pesquisa e desenvolvimento, a Mabe Bio vai precisar de mais capital para escalar a produção e prepara uma nova rodada de investimentos. Neste momento, Marina e Rachel trabalham para estruturar uma cadeia de valor que faça sentido em todas as etapas, da coleta da matéria-prima aos pro-

jetos de reflorestamento, fomentando a economia local e gerando renda para os trabalhadores. "Estamos considerando princípios como transparência e responsabilidade na gestão da cadeia produtiva, respeito às normas e legislações ambientais e trabalhistas, proibição do trabalho infantil e trabalho forçado, comprometimento com a equidade de gênero e a promoção de preços justos da cadeia", afirma Rachel.

Das 536 startups mapeadas no 3º Mapa de Negócios de Impacto, elaborado pela Climate Ventures e Pipe.Labo, 78% estão entre os estágios de desenvolvimento da ideia e organização do negócio. Apenas 21% já são sustentáveis financeiramente. As doações são o recurso financeiro que mais aparece, presente em sete a cada dez empreendimentos mapeados.

Foto: João Paulo Santos/Divulgação

Do próprio bolso

'Sonho que as marcas estejam nessa discussão, e que em breve a gente possa ter uma regulamentação nacional e benefícios', diz Patricia Lima, da Simple Organic.

Há seis anos, quando lançou a Simple Organic, startup de Florianópolis (SC) que produz cosméticos naturais e sustentáveis, a publicitária Patrícia Lima colocou dinheiro do próprio bolso. Com recursos limitados, ela priorizou a contratação de um farmacêutico para criar as fórmulas e orientar as certificações necessárias para formalizar a empresa como sustentável. Em 2020, o empreendimento foi notado pela gigante Hypera Pharma, uma das maiores farmacêuticas brasileiras, que comprou parte da startup. A injeção de capital permitiu escalar a produção, oferecer preços competitivos e democratizar a oferta de produtos em farmácias.

Com a injeção de capital foi possível escalar a neutralização de carbono em toda a cadeia produtiva e

Continuação: Startups verdes enfrentam dificuldade de financiamento público e incentivo a pesquisas

cuidar da reciclagem das embalagens. Hoje, ao devolver os frascos vazios, a Simple Organic se responsabiliza pelo envio às cooperativas de reciclagem e o cliente ganha 10% de desconto ao comprar novamente o mesmo produto. "Temos bisonaga de alumínio, uma das matérias primas mais recicladas no País e com um alto valor de reciclagem para as cooperativas", conta Patrícia. No ano passado, os produtos da Simple Organic estrearam no mercado americano.

Hoje, Patrícia tem o mesmo anseio que Marina, Rachel e Chiabi: "Sonho que as marcas estejam nessa discussão, e que em breve a gente possa ter uma re-

gulamentação nacional e ter benefícios também", diz a publicitária. Com base no 3º Mapa de Negócios de Impacto, o momento atual favorece investimentos em negócios sustentáveis.

As metas assumidas pelo Brasil no Acordo de Paris preveem uma redução de 37% nas emissões de gases de efeito estufa até 2025, chegando a 47% até 2030. Além disso, o País comprometeu-se a zerar a emissão de gás carbônico na atmosfera até 2050. (Reportagem de Ana Carolina Montoro, Iasmin Monteiro e Karina Ferreira)

O direito de acesso à cultura e a especulação do bem intelectual

POLÍTICA

Imagem: arquivo pessoal.

Maria Helena Japiassu M. de Macedo, consultora jurídica nos temas de Direito da Arte e Propriedade Intelectual e Ofchan/Itamaraty cedida ao Escritório do Ministério da Cultura no Paraná, mestrandia em Direito (UFPR), membro do Grupo de Estudos de **Direito** Autoral e Industrial (Gedai/UFPR)

Os fãs de Gabriel García Márquez anseiam pelo ano de 2024. Segundo o jornal inglês The Guardian [1], a editora Penguin Random House deve publicar um romance inédito do autor colombiano, com o título "En agosto nos vemos". Coincidência ou não, o livro será lançado em uma efeméride, data comemorativa dos 10 anos de falecimento do escritor.

Mas, por que uma obra de um dos escritores mais lidos mundialmente não teria ainda sido publicada?

O bem intelectual, como qualquer ativo econômico, pode ser transacionado pelo seu titular. Obras de arte, sejam elas uma música, um quadro, um livro ou uma escultura, dentre tantas modalidades contemporâneas, são objetos que participam da economia criativa. Para além dessa dimensão mercadológica privada, possuem dimensões simbólicas importantes para o bem comum, por fazerem parte de um patrimônio cultural.

A decisão de uma publicação não depende apenas de seu criador. Há também questões mercadológicas e culturais que permitem a produção e circulação de obras de arte, a depender do gosto do consumidor, das editoras e gravadoras, bem como de políticas públicas. A indústria cultural tende a responder a preferências de mercado, enquanto é dever do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando manifestações artísticas, de modo a promover o desenvolvimento cultural do país, va-

lorizando a diversidade étnica e regional.

Aos criadores e seus herdeiros são assegurados **direitos** autorais. Conforme a Constituição Federal brasileira, a eles "pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras" (Art. 5, XXVII). Este direito é inserido no âmbito da proteção jurídica da **propriedade** intelectual.

No caso de "En agosto nos vemos", o manuscrito de García Márquez, a publicação não foi negociada pelo autor em vida. Tampouco, antes do anúncio da editora Penguin, havia a certeza de que a obra realmente existia, apenas rumores de sua existência, desde 1999. Na reportagem do The Guardian, informa-se que os herdeiros do escritor, Rodrigo e Gonzalo García Barcha, inicialmente, se sentiam desconfortáveis com a publicação póstuma. Após a leitura da obra, no entanto, teriam mudado de ideia, chegando à conclusão de que a publicação seria muito preciosa para manter-se inédita.

Visto como espécie de propriedade, os **direitos** autorais não seriam absolutos. É verdade que a Constituição Federal brasileira de 1988 garante aos particulares, como direito fundamental, a possibilidade da propriedade (Art. 5, XXII), mas informa que ela deve atender a sua função social (Art. 5, XXIII). Especificamente, a lei de **direitos** autorais brasileira prevê prazos de monopólio em relação ao bem intelectual, os quais se limitam no tempo, perduram pela vida do autor, transmitem-se aos herdeiros e encerram-se após setenta anos do primeiro dia do ano seguinte à morte do autor (Art. 41, caput, Lei 9610/98).

Pode-se citar como uma função social relacionada ao bem intelectual artístico a possibilidade do seu acesso ao público, tendo em conta que a cultura é um patrimônio referencial da identidade, das ações e da

Continuação: O direito de acesso à cultura e a especulação do bem intelectual

memória de uma sociedade (Art. 216, CF). Assegurados os **direitos** autorais, como forma de estímulo à criatividade geral e recompensa ao sujeito criador, o amplo acesso a uma obra de arte será a regra, com o seu domínio público prevalecendo após o período de proteção. O acesso à cultura é uma competência comum dos entes federativos, previsto também como norma constitucional (Art. 23, V).

A decisão dos herdeiros de García Márquez parece certa, ao permitir o acesso ao público do livro inédito do escritor agraciado com um Prêmio Nobel de Literatura (1982), cuja obra completa pode ser percebida como um patrimônio cultural [2]. Um direito inalienável do autor, classificado como direito moral, é o de conservar a obra inédita (Art. 24, III). Os seus herdeiros - ou qualquer interessado, estando a obra em domínio público - podem contrariar o direito de inédito e resolver publicá-la postumamente (Art. 41, parágrafo único - dispõe sobre obras póstumas).

É compreensível que a manutenção da obra inédita seja uma decisão do autor. No entanto, nem sempre ela se mantém inédita por decisão de seus criadores. A cessão de **direitos** autorais patrimoniais é uma prática comum e permitida pela lei (Art. 49, Lei 9610/98). O autor encaminha o seu trabalho criativo para a publicação de um livro, para a gravação de uma música, para o acervo de um museu ou de uma biblioteca, e cede os seus direitos patrimoniais, que serão administrados pela editora, pela gravadora ou instituição acolhedora. A negativa da indústria cultural ou das instituições culturais pode também inviabilizar determinada publicação.

Pode-se pensar que os detentores desse direito patrimonial ou do bem físico (caso do museu e da biblioteca) resolvam não colocá-lo à disposição do público, seja porque houve previsão contratual para a

não publicação imediata, seja porque a aquisição do bem tenha sido destinada à formação de acervo e não de exibição. Existem outros casos possíveis de manutenção do inédito. Eventual excesso de material criativo pode ter sido desconsiderado no momento de uma publicação ou gravação, por exemplo.

Ocorre que nem sempre a manutenção da obra inédita serve ao autor ou ao público, mas à uma lógica ainda mais privatista, de humores de mercado, qual seja, à da especulação. Na conotação comercial, segundo o Dicionário Michaelis Online, a especulação significa uma "operação financeira que visa obter lucros sobre valores sujeitos à oscilação do mercado e que envolve riscos incomuns" [3]. Compreendido como ativo financeiro, o detentor dos **direitos** autorais patrimoniais do bem intelectual aposta na valorização da obra de arte, mantendo-a inédita, para posterior venda em momento de mercado aquecido.

A prática da especulação pode ser dissimulada ou injusta, mas não ilegal. No entanto, prejudica o direito de acesso à cultura, se os fins últimos dos **direitos** autorais forem compreendidos como de interesse público e não meramente privados. Não está se afirmando que este seja o caso da decisão dos herdeiros de García Márquez; afinal de contas, com a disponibilização do acesso de uma obra inédita do renomado escritor, todos ganham. O exemplo, no entanto, serve para a reflexão.

Mais sobre a autora

Maria Helena Japiassu é membro do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult) e coordenadora do GT Arte da OAB/PR e escritora de literatura

Notas

Continuação: O direito de acesso à cultura e a especulação do bem intelectual

[1] Disponível em: <https://www.theguardian.com/books/2023/apr/28/gabriel-garcia-marquez-unseen-novel-en-ago-sto-nos-vemos>

[2] Disponível em: [https://www.eleconomista.com.mx/arteseideas/Garcia-Marquez-patrimonio-literario-y-cultural-de-la-](https://www.eleconomista.com.mx/arteseideas/Garcia-Marquez-patrimonio-literario-y-cultural-de-la)

[humanidad-20140418-0003.html](https://www.estadao.com.br/brasil/humanidad-20140418-0003.html)

[3] Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/especulacao>

Com tecnologia e inovação, EMS supera capacidade de produzir mais de 1 bilhão de remédios ao ano

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Para se consolidar como líder no mercado nacional, a EMS tem investido em inovação, tecnologia, e em pesquisa e desenvolvimento. Com faturamento de cerca de R\$ 5,8 bilhões em 2022, segundo dados da empresa de consultoria IQVIA, a companhia, de capital privado brasileiro, tem o maior e mais moderno Centro de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) da América Latina, que reúne mais de 500 pesquisadores. "Somos uma empresa comprometida com a inovação para trazer novas terapias à população e promover mais acesso a tratamentos, levando saúde e bem-estar a todo o País", afirma Marcus Sanchez, vice-presidente da EMS.

A farmacêutica tem 59 anos de história. Hoje, atua nas áreas de prescrição médica, genéricos, medicamentos isentos de prescrição (MIPs), marcas e non-retail (hospitalar). Tem o maior portfólio de medicamentos do Brasil, com cerca de 1,1 mil produtos. É também pioneira na produção e comercialização de genéricos no País, com cerca de 400 apresentações de produtos e mais de 200 moléculas, que atendem a 96 classes terapêuticas.

Segundo Sanchez, "a inovação é hoje a principal estratégia e o fator que norteia as decisões da empresa. Estamos cada vez mais empenhados em trazer novas terapias com tecnologias de última geração. Nossa estratégia é ser uma empresa que gera produto para o mundo todo".

"Os investimentos em P&D trazem inúmeros benefícios aos pacientes, principalmente na qualidade e eficácia de novos medicamentos que contribuem para que os tratamentos sejam cada vez mais assertivos, além de dar acesso aos pacientes a terapias até então não disponíveis no mercado", diz Sanchez. Ele complementa: "Queremos estar sempre na vanguarda das pesquisas no Brasil, além de garantir que as tecnologias em medicamento que forem lançadas no ex-

terior cheguem também ao País mais rapidamente".

Por uma saúde única, Brasil e França têm cooperação científica histórica

Saúde vai receber investimentos de mais de R\$ 31 bilhões no país

Complexo industrial

A capacidade produtiva instalada da EMS supera 1 bilhão de caixas de medicamentos ao ano. No Brasil, a companhia tem fábricas em Jaguariúna (SP); Hortolândia (SP), onde funcionam o complexo industrial e o Centro de P&D; em Manaus (AM) e Brasília (DF). Na Sérvia, possui a farmacêutica Galenika - adquirida em 2017 como parte do processo de internacionalização da companhia -, com a produção e comercialização de medicamentos para os países dos Balcãs e do Leste Europeu.

A EMS mantém o laboratório de pesquisas MonteResearch, na Itália, que atua de maneira integrada com o Centro de P&D do Brasil, que recebe 6% do faturamento anual da empresa em investimentos.

A EMS foi a primeira companhia brasileira a apostar no mercado de inovação radical dos Estados Unidos. O país é responsável por mais de 70% do desenvolvimento de novos medicamentos no mundo. Em 2013, instalou em Maryland uma empresa que trabalha para registrar terapias inovadoras em território norte-americano e, posteriormente, submetê-las ao registro e aprovação de agências regulatórias no Brasil e em outros mercados do mundo. Há parcerias vigentes em áreas como oncologia, cardiologia e sistema respiratório e doenças neurodegenerativas, metabólicas e autoimunes. Além dessa empresa, há também a Vero Biotech, controlada da EMS, localizada em Atlanta, Geórgia.

Continuação: Com tecnologia e inovação, EMS supera capacidade de produzir mais de 1 bilhão de remédios ao ano

A inovação se dá em quatro frentes de atuação: genéricos de alta complexidade, inovação incremental (novas associações e formas farmacêuticas), biotecnológicos (por meio da Bionovis, empresa de alta tecnologia da qual a EMS possui participação), e inovação disruptiva/radical (por intermédio das duas empresas em território americano).

Entre 2011 e 2021, a empresa investiu cerca de R\$ 1 bilhão em seu maior plano de expansão fabril. Em 2022, fez um aporte de mais R\$ 200 milhões para linhas de produção, atualização de tecnologia e maquinário. Outros R\$ 150 milhões serão investidos até 2025 para acelerar iniciativas de ampliação da digitalização e avanços tecnológicos.

Exportação e inovação

Atualmente, a empresa tem mais de 100 **patentes** concedidas pelo mundo e exporta produtos para 55 países na Europa, América Latina, África, Ásia e Oriente Médio. São mais de 300 registros de me-

dicamentos no exterior.

Os negócios internacionais estão em expansão. Até 2025, serão investidos cerca de R\$ 200 milhões na Galenika, a fábrica com sede na Sérvia, para ampliar o portfólio local e aumentar a presença em países da União Europeia.

Outra aposta são os chamados supergenéricos, com tecnologia de peptídeos, que integram o escopo de investimento em inovação, e é um dos fatores de diferenciação no mercado nacional e presença no território americano. Para o projeto, foram disponibilizados US\$ 50 milhões. "Estamos aptos a abraçar cada vez mais desafios, inclusive no mercado global. Seguiremos investindo e desenvolvendo pesquisas de produtos inovadores para o Brasil e o mundo, ampliando cada vez mais o acesso das pessoas à saúde", afirma Sanchez.

Prêmio Inventores 2023 é marcado por homenagens e celebração na sede da Inova Unicamp

19 de setembro de 2023 Prêmio Inventores 2023 é marcado por homenagens e celebração na sede da Inova Unicamp

Postado às 09:26h

em Formação e Prêmios, Inova Unicamp, Notícias

by leonardo

A cerimônia presencial do Prêmio Inventores, organizado pela Inova Unicamp, encerrou com chave de ouro as comemorações e entregas dos prêmios recebidos pelos 82 inventores e mais duas unidades da Universidade que foram premiados em 2023

Texto: Caroline Roxo | Fotos: Pedro Amatuzzi - Inova Unicamp

Pelo 16º ano, a Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas (Inova Unicamp) realizou o Prêmio Inventores, um evento anual dedicado à celebração e reconhecimento de professores, pesquisadores e estudantes da Unicamp, juntamente com inventores de empresas e instituições parceiras envolvidas com **propriedade** intelectual e **transferência** de tecnologia ligadas à Universidade. Neste ano, foram 82 pessoas premiadas nas categorias de **Propriedade** Intelectual Licenciada e de Tecnologia Absorvida no Mercado e uma empresa na categoria de Criação de Spin-off Acadêmica

O evento aconteceu na última quinta-feira, dia 14, na sede da Agência de Inovação, localizada no campus de Campinas. Foi uma ocasião marcada por um ambiente festivo sobre os resultados alcançados em 2022.

A professora Ana Frattini, diretora-executiva da Inova Unicamp, iniciou as falas na cerimônia de celebração do prêmio, comemorando mais um ano de

esforço e dedicação na busca pelos resultados. "É uma alegria reconhecer e comemorar essas conquistas voltadas à cultura de proteção da **propriedade** intelectual, **transferência** de tecnologia, inovação e empreendedorismo na Unicamp", disse Frattini.

Além da professora Ana Frattini, também estiveram presentes diversas autoridades, como o reitor da Unicamp, Antonio Meirelles; a gerente de inovação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Diane Teo, que representou o Reitor da PUC-Campinas, o professor Germano Rigacci Júnior; o Pró-reitor de Graduação da Unicamp, Ivan Toro; o coordenador adjunto da FAPESP, Rodolfo Azevedo; a procuradora da Unicamp, Veridiana Porto; a coordenadora administrativa da Funcamp, Giovana Emiliano, entre outros.

Placa de homenagem entregue aos inventores premiados

O evento teve início com uma cerimônia de entrega de placas de homenagem aos inventores premiados que estavam presentes. Em seguida, os convidados foram encaminhados ao espaço externo da sede da Inova Unicamp, onde ocorreu o coquetel e a cerimônia. Durante a cerimônia, também houve a entrega dos troféus às unidades premiadas por suas conquistas na área de Proteção à **Propriedade** Intelectual e na **Transferência** de Tecnologia.

"O Instituto de Química (IQ) como um todo está sendo representado hoje por esse troféu. Quero agradecer à Inova Unicamp por facilitar a vida desses pesquisadores e auxiliar na medida do possível a proteção da **propriedade** intelectual. Isso é muito importante para o Instituto e para a Unicamp como um todo", disse o professor Claudio Francisco Tormena, diretor do IQ, celebrando a conquista da unidade pela sexta vez como destaque no depósito de

Continuação: Prêmio Inventores 2023 é marcado por homenagens e celebração na sede da Inova Unicamp

patentes.

em: Pela sexta vez, IQ Unicamp é destaque em Proteção à **Propriedade** Intelectual

Em seguida, o professor Hugo Enrique Hernández Figueroa, diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas (FEEC Unicamp), subiu ao palco para receber o troféu representando a FEEC pela premiação como a unidade Destaque em **Transferência** de Tecnologia do Prêmio Inventores da Unicamp.

em: Círculo virtuoso de pesquisa e relações com o mercado tornam a FEEC Unicamp destaque em **Transferência** de Tecnologia

"A **transferência** de tecnologia e a relação com a indústria é difícil em qualquer lugar do planeta. Existe aquele mito de que alguns lugares são mais fáceis por algum motivo, mas isso não é verdade. É um processo de construção e na FEEC nós temos cultivados essa tradição já tem 2 anos", explica Figueroa ao comemorar o prêmio.

Antonio Meireles, reitor da Unicamp, também faz parte dos inventores premiados na cerimônia, por sua tecnologia para atuação no etanol estar licenciada para a empresa Newpro

Os discursos da cerimônia foram encerrados pelo reitor da Unicamp, Antonio Meireles, que, neste ano, também foi premiado com uma tecnologia licenciada pela empresa Newpro Engenharia. em: Tecnologia da Unicamp converte subproduto do etanol em fonte lucrativa e sustentável

"Tom Zé", como é conhecido o Reitor, trouxe palavras, em meio aos agradecimentos, que enaltece os

resultados e comemora a penetração da inovação e do conhecimento por todas as unidades da Unicamp.

"Queremos que o que produzimos em Ciência e Tecnologia e em conhecimento em geral tenha cada vez mais impacto. Queremos que gere produtos, que esses produtos sejam licenciados, e é isso que estamos celebrando neste evento", comentou o reitor da Unicamp.

Ao final da cerimônia, duas homenagens surpresas emocionaram o time interno da Inova Unicamp. A professora Ana Frattini, diretora-executiva da Inova Unicamp, e o professor Renato Lopes, diretor-associado, entregaram rosas em homenagem a duas lideranças da Inova Unicamp pelo esforço e atuação nos resultados obtidos no Prêmio Inventores e no evento de celebração. Iara Ferreira, Coordenadora de Negócios e Inovação e Kátia Kishi, Supervisora de Comunicação foram as homenageadas.

Os patrocinadores do Prêmio Inventores 2023 são: ClarkeModet; FM2S; Interfarma; e Antoniense.

Prêmio Inventores 2023

Essa matéria compõe a série de reportagens produzida pela Inova Unicamp sobre tecnologias licenciadas, spin-offs e unidades que foram destaque do Prêmio Inventores 2023. As reportagens podem ser lidas pelo site da Inova e também em formato ebook na Revista Prêmio Inventores. A programação do prêmio incluiu ainda um webinar com conteúdo sobre propriedade intelectual e **transferência** de tecnologia.

ASSISTA AO WEBINAR APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA UNICAMP NA SOCIEDADE

Continuação: Prêmio Inventores 2023 é marcado por homenagens e celebração na sede da Inova Unicamp

BAIXE A REVISTA PRÊMIO INVENTORES 2023 **Print page**

CONFIRA A GALERIA DE FOTOS DO EVENTO

Arbitragem no Brasil precisa de autorregulação e celeridade, avaliam especialistas

Foto: Unsplash

Este texto integra a cobertura de novos temas do JOTA. Apoiadores participam da escolha dos temas, mas não interferem na produção editorial. Conheça o projeto!

Especialistas defenderam a capacidade de autorregulação da **arbitragem** e maior segurança jurídica na relação entre o mecanismo de resolução de conflitos e o Judiciário. Eles se reuniram no seminário "Arcabouço da **arbitragem** brasileira e instabilidade fundacional", realizado na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo.

Ao discutir o papel da segurança jurídica como propulsor de investimentos, no primeiro painel do seminário, Alberto Amaral, livre docente em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), avaliou que os pilares centrais são garantir a previsibilidade das expectativas, a estabilidade dos contratos e funcionamento regular do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, de acordo com a Constituição Federal.

"A segurança jurídica decorre da qualidade do sistema jurídico e do sistema democrático, já que ambos os fatores estão intimamente implicados. Existe segurança jurídica para a **arbitragem** quando as normas constitucionais são respeitadas", argumentou Amaral.

Nesse sentido, segundo ele, uma das características fundamentais da **arbitragem** para resolução dos conflitos é o sigilo. Por isso, a exigência em dar publicidade aos procedimentos - como propõe o projeto de lei (PL) 3293/2021, de autoria da deputada Margarete Coelho (PP-PI) - seria equivocada.

"A ideia de um projeto para divulgar ou dar publicidade aos árbitros como existe hoje me parece altamente inconveniente", opinou Amaral.

A professora Maria Eugênia Finkelstein, da Faculdade de Direito da PUC-SP, explicou que a **arbitragem** lida com três pilares muito importantes: a especialidade, o sigilo e a celeridade. Na visão dela, se a **arbitragem** tem sido cada vez mais escolhida é porque ela dá para o empresário o que ele mais precisa para calcular seus investimentos, que é a segurança jurídica.

Ainda, como destacou a advogada Larissa Teixeira Quattini, especialista em Direito Comercial, a **arbitragem** tem um papel fundamental para o investidor estrangeiro que desconhece o sistema brasileiro e precisa ter referências. "A **arbitragem** ganha uma importância maior porque, geralmente, existe uma certa padronização dessas referências internacionais que a maioria das câmaras de **arbitragem** segue e isso vai trazer essa segurança que o investidor busca", explicou.

No entanto, Finkelstein afirma que as propostas que têm sido discutidas no Congresso vão num caminho contrário ao resto do mundo: "Eu vejo uma tendência nesses projetos de limitar os poderes do árbitro quando no mundo inteiro se aumenta". Ela acrescenta ainda que não vê sentido, sobretudo, na proposta de quebra de sigilo dos procedimentos arbitrais.

"Essas tentativas de mudança da lei de **arbitragem** que exigem plena publicidade não fazem o mínimo sentido, o segredo faz parte do negócio. Não interessa para ninguém na classe empresária que todo mundo saiba que existe um conflito. Não é bom para a imagem da empresa. Isso gera desconfiança e desconfiança gera insegurança, o que resulta em imprevisibilidade, e quando a gente tem imprevisibilidade temos perda da segurança jurídica", ressaltou Finkelstein.

As críticas de Daniel Nogueira, árbitro e vice-presidente da Comissão de **Arbitragem** do Con-

Continuação: Arbitragem no Brasil precisa de autorregulação e celeridade, avaliam especialistas

selho Federal-OAB, foram no mesmo sentido. Ele ainda foi mais enfático ao dizer que a **arbitragem** está sob um ataque "estruturado, combinado e bem financiado em várias frentes: no poder legislativo, no Supremo Tribunal Federal e na imprensa".

Na perspectiva dele, há ainda um problema de celeridade nas arbitragens no Brasil, quando a alternativa extrajudicial deveria garantir justamente menos morosidade do que o Judiciário.

Segundo o advogado, não é razoável normalizar que um procedimento arbitral dure três, quatro ou até cinco anos. "As partes estão escolhendo pagar esse serviço porque querem fugir da fila que teriam no Poder Judiciário. Se nós perdermos essas vantagens comparativas que nós tanto falamos, de decidir de forma rápida, eficiente, de ter uma análise profunda e uma dedicação àquele caso, a **arbitragem** perde seu sentido e sua razão de ser", destacou. De acordo com ele, a comunidade de árbitros teria ainda que refletir sobre esses problemas e encontrar meios para lidar com as falhas.

A advogada Teixeira Quattini acrescentou que a autorregulação do setor seria o caminho para enfrentar os problemas, em vez de mudanças legislativas. "Não precisamos de um projeto de lei porque isso acabaria engessando novas mudanças", concluiu ela.

O Judiciário e a **arbitragem**

A relação entre o Judiciário e a **arbitragem** foi aprofundada em outro painel do evento. Na avaliação da juíza Andrea Palma, da 2ª Vara Empresarial Regional e de Conflitos Relacionados à **Arbitragem** do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o desenvolvimento do procedimento arbitral conta com a cooperação da Justiça.

Atualmente, a intervenção do judiciário tem que ser mínima, excepcional, perfunctória, mas sumária. "Nós não temos compromisso de rever prova ou rever o mérito. Nós simplesmente vamos anular e mandar julgar de novo. Mas não vamos fazer o serviço do árbitro", pontuou ela.

Assim, o Judiciário atuaria como uma corte subsidiária e complementar a **arbitragem**, porém é utilizada muitas vezes para "a parte ganhar tempo e não cumprir voluntariamente o que foi decidido" no juízo arbitral.

Contudo, em alguns pontos a harmonia dessa relação ainda suscita discussões. O desembargador Leonardo Beraldo, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), afirmou, por exemplo, que a tendência da jurisprudência em dizer que a competência da produção antecipada de provas vai ser da **arbitragem** causa um certo incômodo.

"A produção antecipada de provas tem que ficar no Poder Judiciário. Eu acho muito superficial falar que a competência é da **arbitragem** porque tem cláusula compromissória. Na minha opinião essa cláusula foi pensada para o mérito", comenta. Segundo ele, as questões de mérito sempre serão decididas na **arbitragem**.

O desembargador do TJSP Sergio Shimura comentou que a grande maioria das ações anulatórias contra sentenças arbitrais envolvem o dever de revelação do árbitro. De acordo com ele, não há impedimento do árbitro, o que haveria seria suspensão, com a necessidade de verificar caso a caso.

"O que eu vejo é que a grande discussão é se o árbitro mantém vínculo próximo com o advogado das partes e ou com a parte. A questão da suspensão do árbitro

Continuação: Arbitragem no Brasil precisa de autorregulação e celeridade, avaliam especialistas

eu diria, como linha de princípio, que vai depender da proximidade que o árbitro teve ou tem a ponto de ferir sua imparcialidade", declarou.

Shimura ainda ressalta a necessidade de verificar se a parte não cria uma situação de suspensão. "Por exemplo, eu sou o árbitro e estou tranquilo porque sou imparcial, mas a parte que está suspeitando que vai perder, contrata um advogado que trabalha comigo e

isso cria uma situação de suspensão para se eventualmente perder, constituir causa de nulidade", concluiu.

André Rossi Mariana Branco

Índice remissivo de assuntos

Entidades

3

Propriedade Intelectual

6, 11

Direitos Autorais

6

Patentes

9

Inovação

11

Arbitragem e Mediação

14